

Fatura nº TC/115/2013

Curitiba, 01 de outubro de 2013.

A
Coordenação da Região Metropolitana
de Curitiba - COMEC

**PARA CRÉDITO NA CONTA
Nº 10.266-0
CONVÊNIO 2013 FUC-COMEC
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 3.793-1
CNPJ 14.682.109/0001-60**

DEVE ao **FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA – FUC**, administrado pela URBS - Urbanização de Curitiba S/A, estabelecido na Av. Presidente Affonso Camargo, nº 330, nesta Capital, referente as despesas com a integração dos Serviços de Transporte Coletivo Metropolitano de Passageiros na Região Metropolitana de Curitiba, parcela 06, conforme cronograma de desembolso previsto no Convênio celebrado em 08 de maio de 2013, protocolo nº 11.962.454-1.

- Despesas com Transporte Coletivo Metropolitano R\$ 5.000.000,00

Importa a presente fatura em **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais).


Celso Bernardo
Gestor da Área de Finanças e Contabilidade



CURITIBA



P/713/2013

Curitiba, 01 de outubro de 2013.

Ao Senhor
JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO
Diretor Presidente da
Coordenação da Região Metropolitana de
Curitiba – COMEC
Nesta

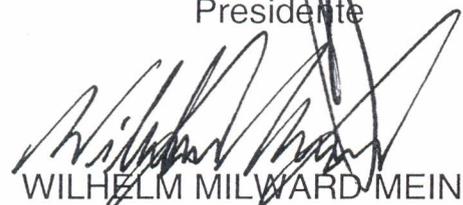
Senhor Presidente:

Solicitamos o pagamento da parcela n.º 06 no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), referente às despesas efetuadas com o gerenciamento dos Serviços de Transporte Coletivo Metropolitano, objeto do Convênio entre o Estado do Paraná e o Município de Curitiba, celebrado em 08 de maio de 2013, conforme demonstrativo anexo.

Agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


ROBERTO GREGORIO DA SILVA JUNIOR
Presidente


WILHELM MILWARD MEINERS
Diretor Administrativo e Financeiro

AFN/KGB

URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.

Av. Pres. Affonso Camargo, 330 - Jd. Botânico - 80060-090 Curitiba PR - Fone: (41) 3320.3232 - www.urbs.curitiba.pr.gov.br